

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência**Processo..:** 23081.045520/2019-11 **Pregão SRP** 166 / 2019 **Data da Emissão:** 09/09/2019**Abertura: Dia:** 24/09/2019 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Contratação de empresa hoteleira com acomodações duplas para a UFSM, parceladamente, em hotel localizado na área central da cidade de Santa Maria-RS, em apartamento com condicionador de ar, televisor, TV por assinatura, telefone e serviços de internet no local, com café da manhã, conforme especificações:</p> <p>1.1. Serviços de hospedagem, localizado na área central da cidade de Santa Maria-RS, com acomodações duplas em apartamento com condicionador de ar, televisão, TV por assinatura, telefone e serviços de internet no local, incluindo café da manhã.</p> <p>1.2. Os Serviços serão prestados de forma parcelada, conforme solicitados pela UFSM.</p> <p>1.3. Os serviços de hospedagem, de que trata esta licitação, serão prestados somente ao solicitante, convidado da UFSM, que apresentar a devida autorização da UFSM. A autorização, impreterivelmente, deverá ser assinada por dirigentes da UFSM, com a devida competência legal.</p> <p>1.4. Os serviços de hospedagem deverão ser estendidos aos convidados da UFSM que se hospedarem diretamente no hotel, em seu nome, com a devida autorização da UFSM. O próprio convidado pagará a hospedagem, no mesmo valor contratado pela Instituição.</p> <p>1.5. A Licitante Vencedora deverá oferecer serviços de hospedagem com qualidade satisfatória, segundo parecer dos fiscais do contrato.</p> <p>1.6. A UFSM não se responsabiliza por quaisquer serviços adicionais solicitados pelos hóspedes, como por exemplo: telefonemas, serviços de lavanderia, bebidas e alimentos (tais como: doces, salgados e iogurtes).</p> <p>1.7. A licitante vencedora deverá oferecer ao hóspede, convidado da UFSM, apartamento no mesmo padrão de qualidade e atendimento dos demais ofertado a outros clientes do hotel.</p> <p>1.8. Os serviços fornecidos fora das especificações, ficarão sujeitos ao pagamento de</p>		Unidade	1.000,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>multa, bem como, à imediata substituição do fornecedor, sem ônus para Universidade.</p> <p>1.9. A licitante vencedora obriga-se a repassar a UFSM quaisquer descontos promocionais concedidos pela empresa, quando estes resultarem em valor menor que o preço contratado.</p> <p>1.10. As reclamações, de qualquer natureza referente à prestação dos serviços, quando devidamente formalizadas, serão comunicadas a licitante vencedora para providências. A falta de providências por parte da licitante vencedora implicará na aplicação de multa de 10% sobre o valor total do preço contratado, além de outras penalidades previstas neste edital.</p> <p>1.11. A UFSM reserva-se o direito de fiscalizar a qualquer momento todos os procedimentos propostos e contratados.</p>					
2	<p>Contratação de empresa hoteleira com acomodações triplas para a UFSM, parceladamente, em hotel localizado na área central da cidade de Santa Maria-RS, em apartamento com condicionador de ar, televisor, TV por assinatura, telefone e serviços de internet no local, com café da manhã, conforme especificações:</p> <p>1.1. Serviços de hospedagem, localizado na área central da cidade de Santa Maria-RS, com acomodações triplas em apartamento com condicionador de ar, televisão, TV por assinatura, telefone e serviços de internet no local, incluindo café da manhã.</p> <p>1.2. Os Serviços serão prestados de forma parcelada, conforme solicitados pela UFSM.</p> <p>1.3. Os serviços de hospedagem, de que trata esta licitação, serão prestados somente ao solicitante, convidado da UFSM, que apresentar a devida autorização da UFSM. A autorização, impreterivelmente, deverá ser assinada por dirigentes da UFSM, com a devida competência legal.</p> <p>1.4. Os serviços de hospedagem deverão ser estendidos aos convidados da UFSM que se hospedarem diretamente no hotel, em seu nome, com a devida autorização da UFSM. O próprio convidado pagará a hospedagem, no mesmo valor contratado pela Instituição.</p> <p>1.5. A Licitante Vencedora deverá oferecer serviços de hospedagem com qualidade satisfatória, segundo parecer dos fiscais do contrato.</p>		Unidade	750,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>1.6. A UFSM não se responsabiliza por quaisquer serviços adicionais solicitados pelos hóspedes, como por exemplo: telefonemas, serviços de lavanderia, bebidas e alimentos (tais como: doces, salgados e iogurtes).</p> <p>1.7. A licitante vencedora deverá oferecer ao hóspede, convidado da UFSM, apartamento no mesmo padrão de qualidade e atendimento dos demais ofertado a outros clientes do hotel.</p> <p>1.8. Os serviços fornecidos fora das especificações, ficarão sujeitos ao pagamento de multa, bem como, à imediata substituição do fornecedor, sem ônus para Universidade.</p> <p>1.9. A licitante vencedora obriga-se a repassar a UFSM quaisquer descontos promocionais concedidos pela empresa, quando estes resultarem em valor menor que o preço contratado.</p> <p>1.10. As reclamações, de qualquer natureza referente à prestação dos serviços, quando devidamente formalizadas, serão comunicadas a licitante vencedora para providências. A falta de providências por parte da licitante vencedora implicará na aplicação de multa de 10% sobre o valor total do preço contratado, além de outras penalidades previstas neste edital.</p> <p>1.11. A UFSM reserva-se o direito de fiscalizar a qualquer momento todos os procedimentos propostos e contratados.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>A UFSM solicitará a reserva das acomodações para a Licitante Vencedora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, podendo esse prazo ser reduzido com expressa manifestação/concordância da empresa.</p> <p>Não havendo todas as acomodações previamente reservadas no mesmo hotel, a Licitante Vencedora deverá oferecer serviços de hospedagem em hotel com as mesmas características, com igual valor e padrão igual ou superior de qualidade.</p>					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------	----------	---------	------------	----------------	-------------

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura